

TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO (TAE)

Nº de Processo: 00092-00017299/2021-97	Código de Setor: SP0646/ SP0647	Nº TAE: 011/2021
Solicitação: Aprovação de Estudo de Concepção		Sistema: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto
Empreendimento/ Endereço: Implantação do SAA e SES do empreendimento Residencial Fazenda Santa Maria, Santa Maria/DF		
Empreendedor: PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA		
Responsável/ Cargo: Marcelo Pedrosa Pinelli / Diretor Técnico	Telefone: (61) 3542-1232	E-mail: marcelo@paranoaconsult.com.br
Solicitante: Marcelo Pedrosa Pinelli / Diretor Técnico	Telefone: (61) 3542-1232	E-mail: marcelo@paranoaconsult.com.br
Emissão: 23 de dezembro de 2021		Validade: 02 anos

1. ESTUDO DE CONCEPÇÃO

- 1.1. Após análise da Superintendência de Projetos - EPR, os **Estudos de Concepção do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário** apresentados, encontram-se **tecnicamente APROVADOS**, estando o projetista **liberado para desenvolvimento do Projeto Executivo**.

2. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO

- 2.1. Os **Projetos Executivos** deverão ser encaminhados em meio digital, seguindo as **normas, procedimentos e especificações**, citadas abaixo, disponíveis no endereço:
<https://drive.caesb.df.gov.br/s/qpN0clkRiz82Eim>,

- **ND.SPA-003** – Denominação de Unidades Operacionais;
- **ND.SEP-003** – Elaboração de Projetos;
- **NR-01.2021-DE** – Cadastramento de redes de abastecimento de água;
- **NR-02.2021-DE** – Cadastramento de redes coletoras de esgotos;

- **ND.SEG-008** - Apresentação de Documentos Técnicos de Empreendimentos da Caesb;
 - **PO.SEG.EPR-001** - Procedimento de Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM);
 - Considerações Gerais Sobre Projetos de EEBs;
 - Caderno de Encargos de Elétrica_R01
 - Caderno de Encargos de Mecânica_R01;
 - Especificação Técnica do Condominial.
- 2.2. **Todos os Projetos Executivos** deverão ser entregues a utilizando a **metodologia BIM**, em formatos compatíveis com os exigidos no procedimento operacional **PO.SEG.EPR-001**.
- 2.3. Os **Projetos Executivos do Sistema de Abastecimento de Água – SAA e do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES**, deverão ser elaborados conforme **Estudos de Concepção aprovados** pela Superintendência de Projetos - EPR, disponíveis no endereço: <https://drive.caesb.df.gov.br/s/aQ8X9jRt76y9Ge7>
- 2.4. Para elaboração dos **Projetos Executivos do SAA e SES** deverão ser consideradas as informações contidas no Termo de Viabilidade de Atendimento – **TVT nº 046/2021**, disponível no endereço citado, quanto à Regularidade Fundiária, ao Licenciamento Ambiental e às Condições Gerais;
- 2.5. Para o **Sistema de Esgotamento Sanitário - SES** do empreendimento; deverá ser adotado a **Alternativa 03 do Estudo de Concepção aprovado**.
- 2.6. Os **Projetos Executivos** deverão estar concluídos e aprovados durante a validade deste termo.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA ENTREGA DO PROJETO EXECUTIVO

Para início da análise dos Projetos Executivos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 3.1. **Termo de Doação de Empreendimento (TDE)**, conforme modelo disponível em: <https://drive.caesb.df.gov.br/s/lZwUOj8kXbnKnbP>
- 3.2. **Os Estudos de Concepção** deverão ser entregues conforme a norma ND.SEG-008, para arquivamento junto à Gerência de Cadastro e Acervo Técnico - ESET.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- 4.1. A Caesb salienta que, para empreendimentos privados, o documento inicial analisado é o Estudo de Concepção e não o Projeto Básico. Após a aprovação do Estudo de Concepção, o empreendedor é liberado para a elaboração do Projeto Executivo que deverá ser também submetido à apreciação e aprovação da Caesb antes da execução de qualquer obra.
- 4.2. A Caesb não realiza análise ou aprovação de cronogramas e de orçamentos de empreendimentos privados, tendo em vista o disposto no Art. 1º da Portaria nº 142, de 23 de outubro de 2018. Com isso, prazos, quantitativos e preços unitários são de inteira responsabilidade dos seus autores (responsáveis técnicos pelo projeto), conforme indicado na ART.
- 4.3. Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone 3213-7308.

STEFAN IGREJA MÜHLHOFER
Superintendente de Projetos – EPR
CREA 13.100/D-DF

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	http://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	82371
GDOC Nº:	0533361
Quantidade de Páginas:	3
Documento:	Termo
Assunto :	SP0646 - SP0647 - Entrega dos Estudos de Concepção de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário para o parcelamento de solo urbano Residencial Fazenda Santa Maria.
Classificação:	041.011 - ÁGUA E ESGOTO
Interessado:	Paranoá Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **STEFAN IGREJA MUHLHOFER, Superintendente (EPR), Mat.: 522724**, em 24/12/2021 as 10:37, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.